



EDITAL Nº 002/2019

ALTERAÇÃO DO REQUISITO ESCOLAR E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO**, faz saber que fica alterado o requisito escolar exigido no item 2.1 e prorrogado o período de inscrição do Edital nº 001/2019, conforme apresentado a seguir. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão cumprir o referido estágio, estudantes de Direito regularmente matriculados (as) no **3º SEMESTRE** comprovado, mediante declaração expedida pela instituição de ensino, por ocasião da Inscrição.

2.3. As inscrições deverão ser feitas no período de 15 e 16 de maio de 2019, exclusivamente na sede da Procuradoria Geral do Município, situada na Av. Nicodemos Araújo, nº 2105 – Bairro Vereador Antonio Livino da Silveira, Acaraú CEP: 62.580-000, horário de **8h às 14h**.

ACARAÚ-CE, 14 de maio de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PRESIDENTE